



CEREST- MS

Volume 1 Novembro/2014

Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

BOLETIM INFORMATIVO

DERMATOSE OCUPACIONAL

É toda alteração das mucosas, pele e seus anexos que seja direta ou indiretamente causada, condicionada, mantida ou agravada por agentes presentes no ambiente de trabalho.



As alterações nas mucosas, na pele e anexos do trabalhador são frequentes em muitas atividades e representam parcela importante das doenças profissionais. Porém os dados notificados são escassos, mesmo sendo esse agravo de notificação compulsória no SINAN. Diante dessa realidade, os dados estatísticos representam somente uma pequena parcela do problema, que apontam os trabalhadores da construção civil e as empregadas domésticas como os trabalhadores mais expostos aos fatores de risco para dermatose.

As dermatoses ocupacionais podem ser causadas por agentes químicos, físicos e biológicos existentes no meio ambiente do trabalho quer causando, quer agravando uma dermatose preexistente.

PRINCIPAIS CAUSAS DE DERMATOSE OCUPACIONAL

- ◆ **Agentes físicos:** radiações não-ionizantes, calor, frio e eletricidade.
- ◆ **Agentes biológicos:** bactérias, fungos, leveduras, vírus e insetos.
- ◆ **Agentes químicos principais:**
 - * Irritantes: cimento, solventes, óleos de corte, detergentes, ácidos e álcalis.
 - * Alérgenos: aditivos da borracha, níquel, cromo e cobalto como contaminantes do cimento e resinas.

Principais dermatoses ocupacionais:

- * Dermatite de contato com fotossensibilização
- * Dermatite de contato por irritantes
- * Dermatite alérgica de contato
- * Ulcerações
- * Urticária de contato
- * Erupções acneiformes
- * Discromias
- * Distrofias ungueais– onicopatias
- * Câncer cutâneo ocupacional



Profissões de maior risco para dermatoses devido a exposição solar:



- ◆ Agricultores
- ◆ Hortifrutigranjeiros
- ◆ Pescadores
- ◆ Marinheiros
- ◆ Jardineiros
- ◆ Bóias frias
- ◆ Atletas
- ◆ Salva-vidas
- ◆ Soldadores
- ◆ Trabalhadores na construção civil
- ◆ Trabalhadores em serviços externos
- ◆ Trabalhadores em conservação de estradas

Critérios para a vigilância sanitária proceder a investigação sobre dermatoses ocupacionais nas empresas:

- ◆ Periodicidade de casos clínicos de dermatoses ocupacionais que chegam nas unidades de saúde da mesma empresa ou de empresas similares.
- ◆ Ocorrência de mais de um caso de dermatose ocupacional por mês na mesma empresa.
- ◆ Gravidade das lesões (lesões que comprometem mais de 20% da área corporal).
- ◆ Quando trabalhadores menores de idade procurarem o serviço de saúde com qualquer tipo de lesão cutânea.

ACONTECEU

Nos dias 15 e 16 de outubro de 2014 aconteceu em Brasília a “OFICINA SOBRE SAÚDE DOS MOTORISTAS DE CARGAS E DE PASSAGEIROS DA REGIÃO CENTRO OESTE E SUL”, foram convidados os estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal. Mato Grosso do Sul participou dos debates com as seguintes representações: Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador (CVIST/CEREST), Saúde do Homem, Doenças Não Transmissíveis, Imunização e CEREST REGIONAL de Campo Grande. O Objetivo foi discutir ações de prevenção e promoção para esse público.

Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
Rua Joel Dibo, Centro, 79.002-060 - Campo Grande/MS
Contato: cvist@saude.ms.gov.br / (67) 3312-1100
Coordenação do CEREST: Maria Aparecida de Oliveira
Responsável pela edição do boletim: Claudia Santini